



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.859, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Altera o Decreto Municipal n. 3.367, de 30 de abril de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membro representante da Procuradoria Geral do Município para atuar junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, bem como a indicação constante nos autos do processo administrativo n. 797/2020-2;

DECRETA:

Art. 1º O item 2.1, da alínea “e”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.367, de 30 de abril de 2020, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

I – do Poder Executivo:

.....

e) Secretaria de Administração e Finanças e Jurídico (Procuradoria Geral do Município):

.....

2. Jurídico (Procuradoria Geral do Município):

2.1. Manuel Ricardo Costa de Jesus, titular; e

2.2.

.....(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de janeiro de 2022. (PA n. 797/2020-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município